



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RESOLUÇÃO nº 05, de 18 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosário da Limeira – APAE e Fundo Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica -, em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202181000789 via Ministério da Cidadania.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada em 28 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 348/2012, e:

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 384/2012 de 14 de Março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias da Associação dos Pais excepcionais de Rosário da Limeira – APAE e Fundo Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica, em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202181000789 via Ministério da Cidadania, sendo objeto ações de manutenção e custeio para entidades de assistência social.

**Art. 2º** – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Rosário da Limeira, 18 de Agosto de 2021.

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social